NOTA N. 03/2022 À COMUNIDADE ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ (UNIFAP)

A Comissão de Consulta Prévia, instituída pela Portaria n. 0822/2022-UNIFAP, considerando os termos do Parágrafo Único do Art. 28 da Resolução CONSU n. 12/2018, e o Art. 29 do Edital n. 01/2022-CCP, informa que:

Os requerimentos para voto em trânsito deverão ser enviados até a data de 07.07.2022 ao email ccpunifap@unifap.br com as seguintes informações:

- Nome completo do votante e matrícula (SIAPE, em caso de servidor);
- Campus de origem do votante; e
- Campus em que o votante exercerá seu voto.

Macapá, 03 de julho de 2022.

Comissão de Consulta Prévia

Portaria n. 0811/2022-UNIFAP